

=

Prefeitura Municipal de  
São Pedro de Alcântara/SC  
Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ANÁLISE DE PROJETO/FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA**  
**LEI PAULO GUSTAVO – SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA/SC**

**PARECERISTA:** Gustavo da Silva Roxo

**DATA:** 04/12/2023

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2023 – PAULO GUSTAVO EM SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Lei Paulo Gustavo – Apoio às Demais Áreas Culturais.**

**PROPONENTE:** Alice de Limas

**TÍTULO DO PROJETO:** Gira-Livros

**CATEGORIA:** Livro, Leitura e Literatura.

**VALOR:** R\$6.238,64

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Início: 05/01/2024. Término: 20/06/2024.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

A Descrição do Projeto, bem como outras informações pertinentes ao mesmo, constam no Anexo I, FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO CULTURAL que será analisado pelo parecerista.

**PONTUAÇÃO TOTAL:**

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

Para efeitos de avaliação serão utilizados os critérios e as pontuações constantes do quadro abaixo:

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I	Enquadramento do projeto com os fins e objetivos da Lei Paulo Gustavo	0 a 5
II	Clareza, objetividade e suficiência das informações prestadas	0 a 5

=

Prefeitura Municipal de  
São Pedro de Alcântara/SC  
Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



III – Coerência entre os objetivos e estratégias de ação		0 a 5
IV – Compatibilidade dos currículos dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada		0 a 5
V – Valor compatível com a proposta apresentada/coerência orçamentária.		0 a 5
VI – Coerência entre o objeto e o Público-Alvo		0 a 5
VII – O proponente e/ou os profissionais envolvidos no projeto pertencem a um dos grupos do art. 17 da LPG, descritos ao lado?	Mulheres	0 a 5
	Negros	0 a 5
	Indígenas	0 a 5
	Quilombolas	0 a 5
	LGBTQIA+	0 a 5
	PCD	0 a 5
VIII – Relevância do projeto para o registro da arte, cultura e história do município de São Pedro de Alcântara		0 a 15
IX – Relevância sociocultural da contrapartida		0 a 15
X – Impacto cultural e caráter multiplicador do projeto		0 a 5
XI – Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere.		0 a 5
<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>		<b>100</b>

### PONTUAÇÕES DO PROJETO

	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I – Enquadramento do projeto com os fins e objetivos da Lei Paulo Gustavo		5
II – Clareza, objetividade e suficiência das informações prestadas		5
III – Coerência entre os objetivos e estratégias de ação		5
IV – Compatibilidade dos currículos dos envolvidos no projeto com a proposta apresentada		5
V – Valor compatível com a proposta apresentada/coerência orçamentária.		5

=

Prefeitura Municipal de  
São Pedro de Alcântara/SC  
Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



VI – Coerência entre o objeto e o Público-Alvo		5
VII – O proponente e/ou os profissionais envolvidos no projeto pertencem a um dos grupos do art. 17 da LPG, descritos ao lado?	Mulheres	5
	Negros	
	Indígenas	
	Quilombolas	
	LGBTQIA+	
	PCD	
VIII – Relevância do projeto para o registro da arte, cultura e história do município de São Pedro de Alcântara		5
IX – Relevância sociocultural da contrapartida		5
X – Impacto cultural e caráter multiplicador do projeto		5
XI – Contribuição para o desenvolvimento da área ou segmento cultural em que se insere.		5
<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>		<b>55</b>

### ANÁLISE

**CRITÉRIO I – O projeto se enquadra nos objetivos da Lei Paulo Gustavo**

**CRITÉRIO II – O projeto apresenta clareza objetividade e suficiência.**

**CRITÉRIO III – O projeto apresenta coerência.**

**CRITÉRIO IV – Existe compatibilidade dos envolvidos com a proposta.**

**CRITÉRIO V – O valor orçamentário apresenta valor compatível.**

**CRITÉRIO VI - O projeto apresenta coerência.**

=

Prefeitura Municipal de  
São Pedro de Alcântara/SC  
Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Desporto



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**CRITÉRIO VII – O projeto pertence ao grupo de mulheres.**

**CRITÉRIO VIII – O projeto apresenta relevância.**

**CRITÉRIO IX - O projeto apresenta relevância.**

**CRITÉRIO X – O projeto apresenta impacto cultural.**

**CRITÉRIO IX – O projeto apresenta contribuição para o desenvolvimento da área em que se insere.**

**Obs.: O projeto para se aprovado deverá alcançar uma pontuação mínima de 50 pontos.**

  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO PARECEIRISTA**

**ANÁLISE DE PROJETO/FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA**